

LEI MUNICIPAL Nº 19.126, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina “Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima” a atual “Escola Municipal Anexa Casa Amarela”, localizada no bairro de Nova Descoberta.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Denominar-se-á “Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima” a atual “Escola Municipal Anexa Casa Amarela”, localizada na Rua Córrego da Areia, nº 568, Nova Descoberta, CEP: 52.190-100, Recife-PE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Recife, 09, de novembro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 230/2023, DE AUTORIA DO
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ